



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 03- RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 017/2025 GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SONORA - MS

A GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital n° 01, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 3961, na data de 03.11.2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII – PROVA DE TÍTULOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Odontológicos, Fiscal em Vigilância Sanitária, Motorista I, Motorista (área rural) para ambulância, Técnico de Enfermagem, e Técnico de Enfermagem (área rural).

| ENSINO MÉDIO QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO -PROVA DE TÍTULOS | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|--------|
| ITEM | TÍTULOS | Quantidade Máxima de Documentos Avaliados | Pontuação | |
| | | | Unitária | Máxima |
| 04 | Certificado de curso de formação continuada na área pretendida , expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo sistema de ensino, com data de realização nos últimos três anos – com carga horária mínima de 60 horas. Observação: Para os cargos de Motorista I e Motorista (área rural), serão considerados certificados de cursos de formação continuada autorizados pelo DETRAN na área pretendida, com carga horária mínima de 40 horas . Deverá ser apresentada, juntamente com o certificado, a respectiva atualização do curso, quando este estiver com o prazo de validade vencido. | 03 | 1,0 | 3,0 |

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital n° 01/2025 do processo seletivo simplificado n° 017/2025 da gerência municipal de saúde.

Sonora - MS, 06 de novembro de 2025.

Ivana Maria Paião
Gerente Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

Membros da Comissão:

- Cristiane de Souza Ribeiro
- Eliane Maria de Souza Silva Costa
- Lucia dos Santos Marques
- Laira Rocha Martins
- Vanessa Santos Pereira
- Franciele Regina Galdino Siviero
- Francisco Jailson Da Silva Aquino
- Jackeline Michele Pereira
- Katiusca Camposano Panissa